a reunião, da qual, eu, Orani Guida, Secretária da Reunião, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros. São Paulo, 19 de março de 2013.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO

CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

JOSE GERALDO SIQUEIRA VANTINE

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e três, às dez horas, na Rua Iaiá, 126 12º andar, sala de reuniões da Secretaria de Logística e Transportes, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, com a presença de seus membros, conforme assinaturas ao final. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participar das votações, o senhor Carlos Roberto Ruas Junior, Diretor de Administração e Finanças e senhora Ilza do Carmo, gerente da controladoria. A reunião foi presidida pelo senhor Saulo de Castro Abreu Filho, o qual agradeceu a presença dos conselheiros, e, em ato contínuo,

submeteu à apreciação dos conselheiros as seguintes matérias: **1) Medida Provisória 595** - foram discutidos alguns aspectos mais importantes da Medida Provisório 595, o senhor Casemiro Tercio informou que estão estudando uma proposta para revisão do Convênio de Delegação, principalmente no que se refere aos arrendamentos. **2) Manifestação GPG-CEF nº24/2013 da Procuradoria Geral do Estado** – referente a composição do Conselho de Administração da Companhia, no que concerne à representação da classe empresarial e dos trabalhadores, concluindo que "apesar da Lei Federal 12.353/10 não se aplicar genericamente à administração indireta estadual, deverá ser observada no caso específico, considerando a lacuna existente, até o momento, na Medida Provisória. Com relação à forma de escolha do representante da classe empresarial, não há parâmetros definidos pela lei federal. Portanto, entende a Procuradoria Geral do Estado que a escolha e a forma de eleição dos novos representantes está condicionada à previsão no estatuto social, cuja alteração deverá ser deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, ouvindo-se previamente o CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.". Considerando que a Medida Provisória nº 595 precisa ser votada na Câmara e no Senado até o dia 16 de maio próximo, do contrário corre o risco de perder a validade, foi aprovado, que se aguardará para tomar prosseguir com as alterações estatutárias, se for o caso, para a eleição dos representantes previstos no art.17da mencionada MP; **3) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado (fevereiro/13)** – o Diretor, Carlos Ruas, apresentou cópia dos relatórios, observando a redução do prejuízo acumulado, resultado esse que poderá ser mais relevante após a reforma do cois, que permitirá maior movimentação, possivelmente, a partir de agosto, com o aumento do calado de 8 para 10, a projeção deverá ser revisada. **4) Faturamento:** Entregue uma cópia do relatório de "Desempenho do Faturamento", posição janeiro a março, com boa participação de armazenagem, o que deverá compensar a diferença do teto da Petrobrás. **5) Assembleia Geral Ordinária e Extra**ordinária – o senhor Presidente do Conselho informou que a AGO/AGE foi realizada no último dia 19 de abril, com aprovação das Demonstrações Financeiras – Exercício 2012; Eleição do Conselho Fiscal;

PORTO
SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

Eleição dos membros do Conselho de Administração (Saulo de Castro, Casemiro Tércio, Roberto Yamazaki e João Germano) para novo mandato de 02 (dois) anos; Aumento e Integralização do Capital Social, com alteração do estatuto social. **6) Informes gerais**: a) Licitação do pátio 01, com o preço previsto de 12 milhões, resultou com a licitação em 9 milhões e encontra-se no prazo de recurso; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos Senhores Conselheiros.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO

CASEMIRO TÉRCIO DOS REIS LIMA CARVALHO

JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO

ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

JOSE GERALDO SIQUEIRA VANTINE

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças